



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Vicente Jose Lucas, nº 287

DECRETO Nº 2.163 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 22 / 12 / 2023

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE, PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAPIRAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

“FIXA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS PARA OS DIAS 02 A 05 DE JANEIRO DE 2024”.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **ponto facultativo para os dias 02 a 05 de janeiro de 2024**, em razão de festividades alusivas de natal e final de ano.

Art. 2º - As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no Art. 1º, ficando assegurado o atendimento dos ofícios públicos, considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de urgência, emergência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde e limpeza pública.

Art. 3º - A alteração constante do presente Decreto é válida apenas para o ano de 2024.

Art. 4º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE
Prefeito Municipal de Tapiraí